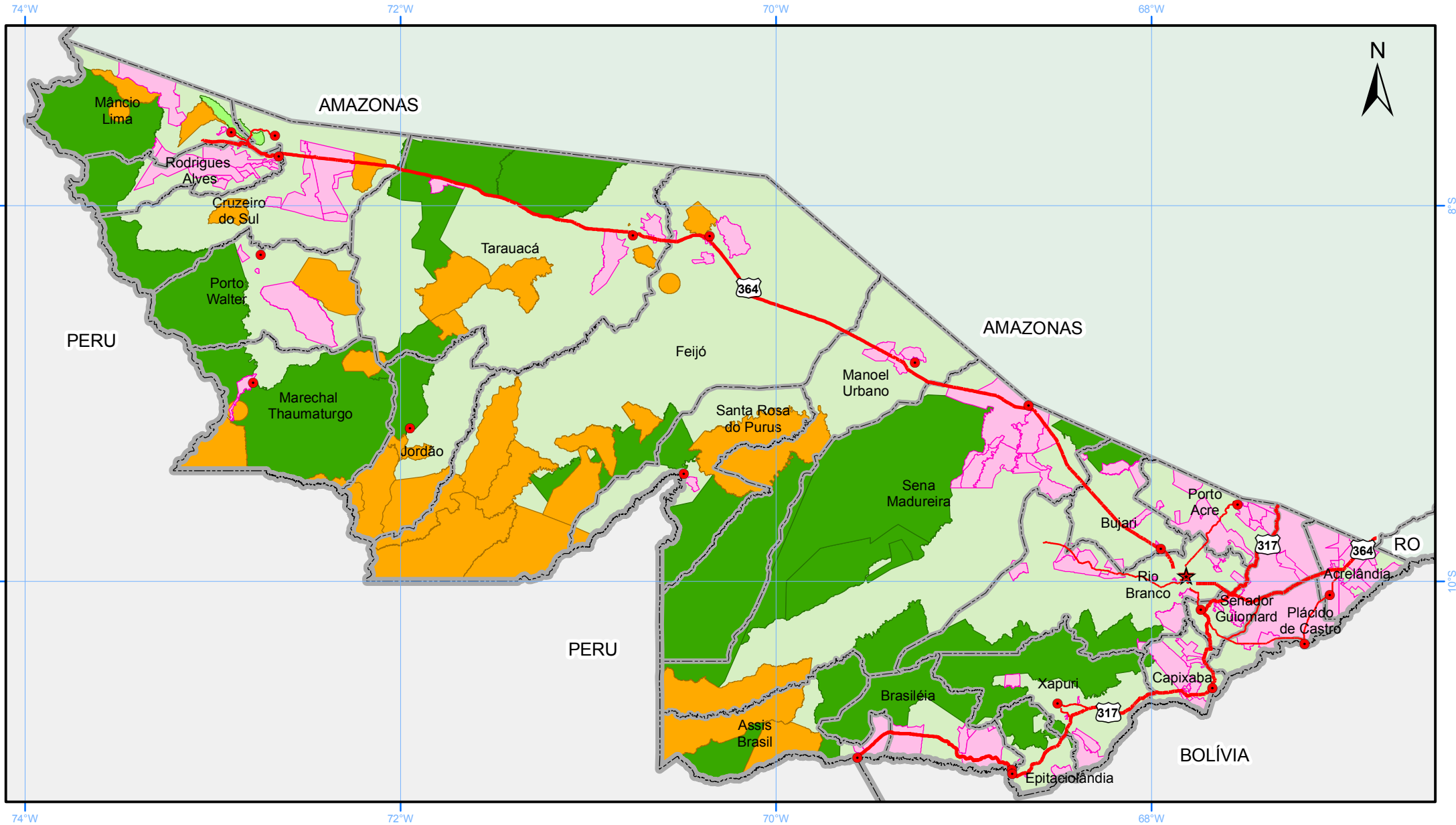


ESTADO DO ACRE - Estrutura Fundiária



LEGENDA			
★ Capital	Limite	Rodovia	Projeto de Assentamento
● Sede Municipal	— Internacional	— Federal	Terra Indígena
	— Estadual	— Estadual	Unidade de Conservação
	- - - Municipal		Demais Áreas

FONTE:
Base Cartográfica Digital do Estado do Acre - 1:100 000 ZEE/AC, Fase II, 2006.

ELABORAÇÃO / DATA:
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, 2011

ESCALA: 1:3.000.000

0 30 60 90 Km

Projeção Universal Transversa de Mercator
Sistema de Coordenadas Geográficas
DATUM - WGS 84

Localização

Estrutura Fundiária do Estado do Acre

Tipo	Regionais	% em relação a Regional
Projetos de Assentamentos	Alto Acre	8,72
	Baixo Acre	33,73
	Purus	6,87
	Tarauacá/Envira	1,65
	Juruá	11,86
Terras Indígenas	Alto Acre	14,76
	Baixo Acre	0,00
	Purus	12,37
	Tarauacá/Envira	23,74
	Juruá	11,64
Unidades de Conservação	Alto Acre	46,49
	Baixo Acre	11,16
	Purus	44,01
	Tarauacá/Envira	18,85
	Juruá	42,12
Demais Áreas		
Áreas Discriminadas	Alto Acre	7,91
	Baixo Acre	17,05
	Purus	17,43
	Tarauacá/Envira	10,49
	Juruá	14,96
Áreas Arrecadadas	Alto Acre	2,84
	Baixo Acre	0,77
	Purus	1,99
	Tarauacá/Envira	1,20
	Juruá	3,32
Áreas de Particulares	Alto Acre	18,66
	Baixo Acre	37,29
	Purus	14,42
	Tarauacá/Envira	24,56
	Juruá	6,11
Áreas sem Estudos Discriminatórios	Alto Acre	0,62
	Baixo Acre	-
	Purus	2,91
	Tarauacá/Envira	19,50
	Juruá	9,99

Fonte: Base de Dados ZEE/AC (Fase II, 2006) - SEMA, 2010; SNUC, 2006; ITERACRE, 2011 (não publicado).

Nota: **Projetos de Assentamentos** - Áreas orientadas para utilização racional dos espaços físicos naturais existentes, onde são assentadas famílias com o perfil para trabalharem com a terra; **Terras Indígenas** - São bens da União, sendo reconhecidos aos índios a posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes; **Unidades de Conservação** - Espaço territorial e seus recursos ambientais, com objetivos de conservação e limites definidos ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção; **Áreas Discriminadas** - Áreas com estudos discriminatórios que servem de base para a instalação de processo administrativo ou judicial com o objetivo de devolver áreas ao domínio público ou não; **Áreas Arrecadadas** - Áreas públicas ou particulares desapropriadas para implantação de assentamentos da reforma agrária ou a regularização de comunidades; **Áreas de Particulares** - Áreas de domínio privado por algum título legítimo; **Áreas sem Estudos Discriminatórios** - Áreas não discriminadas.

